

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: Isq0ionm  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/02/2020  Indicação nº 106/2020  Protocolo nº 253/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO MAURO CARVALHO JÚNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR OBRAS DE RECAPEAMENTO DE 70 KM DA MT-130, DO TREVO DO GAÚCHO, SAÍDA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, ATÉ PARANATINGA/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de viabilizar obras de recapeamento de 70 km da MT-130, do trevo do Gaúcho, saída de Santo Antônio do Leste, até Paranatinga/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se fundamenta na necessidade de viabilizar obras de recapeamento de cerca de 70 km da MT-130, do trevo do Gaúcho, na saída de Santo Antônio do Leste, até o município de Paranatinga que estão praticamente intrafegáveis.

A ausência de obras de manutenção nesse trecho ocasionou o desgaste do asfalto e conseqüentemente o surgimento de buracos que ao longo do tempo se transformaram em crateras. Neste período chuvoso, a



situação tem se agravado ainda mais, com a destruição da pista quase que completa. O reflexo são os constantes acidentes com vítimas fatais, demora no trajeto do percurso que tem levado prejuízos de ordem econômica e financeira da região.

Assim, dada à relevância do tema conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 08 de Janeiro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual